



# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 6.341, de 11 de fevereiro de 2021.**

"Dispõe sobre a delegação de competência que especifica e dá outras providências correlatas."

**PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS**, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 1774/2021;

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica delegado ao senhor **MARCELO DEARO DE CARVALHO**, Coordenador Executivo da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana, a competência para gerir o sistema de trânsito do Município.

**Art. 2º.** Fica designado como suplente, o senhor Robson Vanderlei Ferreira.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em todos os seus termos o Decreto nº 5.886, de 10 de janeiro de 2017.

Palácio da Uva Itália, 11 de fevereiro de 2021.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS  
PREFEITA

ALVARO COSTA VIEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

LUCIANO NUCCI PASSONI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO